

de de Taxista, em face de apresentar informações falsas ou enganosas a procedimento administrativo ambiental, pois informou no documento nº 28281/2019/2014 possuir em sua residência (Rua Transversal, 144, Centro, Terra Alta) três espécimes de *Sporophila angolensis*, entretanto, durante atividade de fiscalização realizada no período de 22 a 25/07/2019, constatou-se que o interessado não reside no endereço cadastrado; contrariando dessa forma o disposto no Art. 82, do Decreto Federal nº 6514/2008; enquadrando-se no Artigo 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995 em consonâncias com Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este Edital está estabelecido conforme Art. 138 parágrafos 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5887/1995, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº 122054/GEFAU/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2019**

À

PAULO SERGIO MIRANDA DA SILVA

End.: Rua Comandante Assis, 1375

Bairro: Nova Olinda

CEP.: 68.740-000 – Castanhal – PA

Pelo presente instrumento, fica o senhor PAULO SERGIO MIRANDA DA SILVA notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 39792/2019, no qual consta o Auto de Infração: AUT-3-S/19-09-00205/GEFAU lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação da atividade de Comércio, em face de apresentar informações falsas ou enganosas a procedimento administrativo nesta SEMAS, pois informou no documento nº 29190/2019/2014 possuir em sua residência (Rua Comandante Assis, 1375, Nova Olinda, Castanhal) dois espécimes de *Sporophila angolensis*, entretanto, durante atividade de fiscalização realizada no período de 22 a 25/07/2019, constatou-se que o interessado não reside no endereço cadastrado; contrariando dessa forma o disposto no Art. 82, do Decreto Federal nº 6514/2008; enquadrando-se no Artigo 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995 em consonâncias com Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este Edital está estabelecido conforme Art. 138 parágrafos 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5887/1995, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 508581

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Nº DO PROCESSO: 2019/575751

OBJETO: Compra de 10 fontes ATX

VALOR: R\$ 1.187,30 (um mil cento e oitenta e sete reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 798338

Fontes: 0656

Elementos de Despesa: 33.90.30

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 508756

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1138 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Art. 1º. Designar o 2º SGT-PM Elson José Rebelo Gama Filho - Matrícula nº 5781582 em substituição ao servidor CB-PM Paulo Roberto Martins de Carvalho, Matrícula nº 54194399, da portaria de diária nº 1069, 28 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 508796

PORTARIA Nº 1142 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/619873, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo: Conduzir veículo oficial e equipe técnica

Origem: Belém-PA

Destino: Curuçá-PA

Período: 11/12 a 12/12/2019 - 1,5 (uma e meia) diárias

Servidor: Fábio Fonseca Filgueira - 595003 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 1143 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Art. 1º. Designar o 2º SGT-PM Franciclei Martins Barroso, matrícula nº 55795621 em substituição ao servidor 2º SGT-PM Veridiano Costa Pereira, matrícula nº 541943081, da portaria de diária nº 870 de 15 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 508869

PORTARIA Nº 1096 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/5, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir Guarnição do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA)

Origem: Belém

Destino: Vitória do Xingu e Senador José Porfírio-PA

Período: 06 a 08/12/2019 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Fabio Fonseca Filgueira - 595003 - Motorista

José Adilson Aguiar do Vale - 57196345 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 1069 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme processo nº 2019/559751. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Prestar apoio policial na operação de fiscalização

Origem: Monte alegre

Destino: Região do Lago Grande – Zona Rural de Monte Alegre – PA

Período: 03 a 07/12/2019 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: SGT-PM Rômulo Assunção de Carvalho - 5688841

CB-PM Paulo Roberto Martins de Carvalho - 54194399

CB-PM Marcos Junior Almeida - 54195345

CB-PM Jefferson Ronnie Souza do Nascimento - 57200568

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 1091 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/575975, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir servidores deste Instituto para apoiar a ação de fiscalização

Origem: Belém

Destino: Camará, Salvaterra e Soure-PA

Período: 05 a 12/12/2019 - 7,5 (sete e meia) diárias

Servidor: Marcel Silva de Oliveira - 5914586 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 1053 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/543218 e o Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo: Fiscalizar as UC's (REVIS) Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal e (RDS) Reserva de Desenvolvimento Sustentável Vitória de Souza,

Origem: Belém

Destino: Altamira, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio-PA

Período: 25/11 a 15/12/2019 - 20,5 (vinte e meia) diárias

Servidor: Carla Tatiani do Carmo Pereira - 55587537 - Fiscal Ambiental - SEMAS

Marcelo Correa dos Santos - 6402983 - Fiscal Ambiental - SEMAS

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 1066 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/573791 e o Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Monitorar as ações dos servidores em campo e operação de fiscalização intensiva

Origem: Santarém

Destino: Oriximiná e Jaramacaru-PA

Período: 01 a 15/12/2019 - 14,5 (quatorze e meia) diárias

Servidor: SGT-PM Valdemir Figueira de Andrade - 5733766

CB-PM Sandro Átila Siqueira Galúcio - 54194272

CB-PM Israel Silva de Castro - 57231848

CB-PM Rosineide Freitas Nobre - 572230191

CB-PM Moacir Gentil Pedroso - 572044481

CB-PM Katia Maria Sousa Pereira - 57214857

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 508794

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

CONTRATO

CONTRATO Nº 138/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Processo nº 2019/458450

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como professor da disciplina ORIENTAÇÃO DE TCC do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais -